



Comemoramos no último mês 06 anos de LGPD. A Lei estabeleceu bases legais para o tratamento dos dados pessoais, incluindo diretrizes para o consentimento, transparência, a finalidade específica para o uso de dados, adoção de medidas de segurança e outras diretivas.

Para estarem adequadas, as empresas precisam de práticas específicas. Desde o mapeamento das atividades, criação de políticas e procedimentos de privacidade, treinamento de funcionários e a implementação de tecnologias de segurança da informação.

Outro ponto de adequação que deve ser considerado pelas empresas é a nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados. A figura, responsável por tudo aquilo que diga respeito à LGPD num ambiente empresarial, é de nomeação obrigatória pelas empresas e requer formação muito específica.

Os 06 anos da LGPD representam um avanço significativo rumo a uma sociedade mais justa e segura no mundo digital, onde os dados são valorizados e tratados com o respeito que merecem.

MAPEAMENTO DE OPERAÇÕES NA LGPD

O artigo 37 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece a necessidade de que as empresas e instituições mantenham um registro das operações de tratamento de dados pessoais. Esse mapeamento é fundamental para garantir a conformidade com a legislação.

A necessidade desse registro decorre de vários fatores. Em primeiro lugar, ele promove a **transparência**, permitindo documentar todas essas atividades, garantindo que as empresas possam fornecer informações precisas e detalhadas sobre o ciclo de vida dos dados.

Além disso, o registro é uma ferramenta crucial para a gestão de riscos e mapear possíveis pontos de vulnerabilidade em seus processos, identificar atividades que

envolvam dados sensíveis e aplicar medidas de segurança adequadas.

Outro ponto importante é que o registro das operações ajuda as organizações a estarem **preparadas para auditorias e fiscalizações** da ANPD.

O registro das operações de tratamento de dados, conforme o artigo 37 da LGPD, não é apenas uma exigência legal, mas um instrumento estratégico para garantir a conformidade, a segurança e a transparência. Ele fortalece a confiança entre empresas e indivíduos, além de ajudar na construção de um ambiente digital mais seguro e ético. A implementação dessa prática deve ser encarada como uma parte integral da cultura de proteção de dados dentro das organizações.



JULGAMENTO DO GOOGLE NOS EUA

O Google está enfrentando um julgamento antitruste nos Estados Unidos, onde novas evidências mostram que a empresa buscava esmagar a concorrência no mercado de

publicidade. A venda de anúncios rendeu ao Google, somente em 2023, uma receita superior a US\$ 30 bilhões.

O processo inclui também a Apple, Meta e Amazon, que juntas detém o monopólio de sistemas globais de comércio, busca, comunicação, entre outros. Na União Europeia, ainda essa semana, a Apple e o Google foram condenadas a pagar multas que somam R\$ 95 bilhões por benefícios sobre vantagens fiscais e práticas de concorrência desleal, respectivamente.

A defesa do Google nega todas as acusações e alega que os ganhos se devem à superioridade dos seus produtos.

Entre as possíveis consequências para o Google, caso seja julgado culpado, estão restrições a acordos que incluam o mecanismo de busca do Google como padrão em celulares e outros dispositivos e até mesmo uma possível venda de parte dos negócios de tecnologia de anúncios.

PRESIDENTE DO TELEGRAM PRESO NA FRANÇA

O fundador do Telegram, Pavel Durov, foi preso no último sábado, em Paris, e proibido de deixar o território francês enquanto o julgamento não for concluído. Indiciado em 12 denúncias apresentadas pela promotoria da França, as acusações contra o empresário são no sentido que o Telegram se recusa a colaborar em investigações como abuso sexual infantil, tráfico de drogas e fraude, dentro da plataforma.

Durov foi libertado mediante pagamento de 5 milhões de euros (R\$ 30 milhões), mas enquanto estiver em liberdade e o processo seguir em andamento, terá que comparecer a uma delegacia duas vezes por semana.

Segundo a promotoria de Paris, o bilionário russo é apontado como cúmplice por permitir que transações ilícitas aconteçam no Telegram, o que pode levar a pena de 10 anos de prisão e multa de 500 mil euros (R\$ 3 milhões).

Durov alega que "O Telegram está em conformidade com todas as normas europeias sobre o digital, moderando com regras idênticas às de outras redes sociais".

O QUE FAZER SE VOCÊ CAIR NO GOLPE DO NÚMERO NOVO DO WHATSAPP

Golpes como o do número novo no Whatsapp são cada vez mais comuns. Esse golpe se caracteriza quando recebemos uma mensagem de amigo, familiar ou conhecido no Whatsapp, alegando estar com um número novo e pedindo dinheiro.

Os criminosos contam as mais diversas histórias para justificar o pedido, e mesmo sendo um golpe já antigo, muitas pessoas acabam caindo.

Para ajudar essas pessoas, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios acaba de divulgar uma cartilha com dicas para evitar o "golpe do número novo".

As dicas mais importantes

- Avisar os seus contatos, inclusive por meio das redes sociais;
- Denunciar imediatamente para o WhatsApp – e pedir que seus contatos façam o mesmo, para isso, basta clicar na foto do contato fake. Denunciá-lo é a última opção da lista e aparece em letras vermelhas;
- Acionar o suporte do WhatsApp por e-mail. O endereço é "support@support.whatsapp.com" e você deve colocar como assunto "Perfil Fake – URGENTE";
- Se alguém transferiu algum valor para o golpista, é preciso avisar a sua instituição bancária na hora, além de reunir provas, como um print da conversa e o comprovante de transferência; e
- Registrar um Boletim de Ocorrência na polícia.

A cartilha com as dicas e as informações são do Ministério Público do Distrito Federal.